



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI/CE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, por ordem do Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Francisco Fabiano Figueiredo Custódio, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender as necessidades da Secretaria quanto ao funcionamento das instalações da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE.

O Município de Mauriti não possui muitos imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso as instalações da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE.

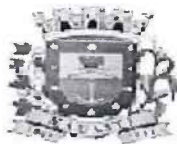
Caracterizada está, portanto, a necessidade na locação do imóvel por um período de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666/93.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados no mercado na região do Município de Mauriti.

## MOTIVO DA ESCOLHA

A escolha deste imóvel deve-se ao fato do mesmo atender ao interesse da Administração Pública, buscou o imóvel mais adequado possível, estando situado o mesmo na Rua José Quintino, 506, Centro, Mauriti/CE.



Prefeitura Municipal de Mauriti

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.655.269/0001-55



### FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	02	10.122.0004.2.029.0000	339036005

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no art. 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Presidente, o Sr. Otaciano Pereira Luciano, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **art. 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em favor de: PEDRO PAULO SAMPAIO DE LACERDA, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE.

Assim, nos termos do **art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores**, vem comunicar ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação e ordene sua publicação dentro do prazo legal, bem como que se tomem as demais providências cabíveis para que surta todos os seus efeitos previstos em lei.

Mauriti/CE, 03 de junho de 2019.



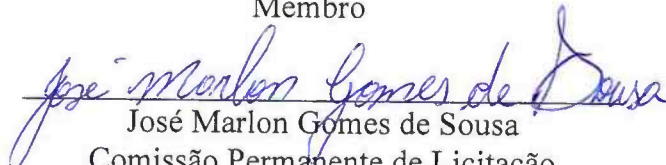
Otaciano Pereira Luciano  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



Maria Daylla Felinto Braga  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro



Osvaldo Sabino de Sousa  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro



José Marlon Gomes de Sousa  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro